



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 569/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica fiscalização sobre imóvel localizado na Rua Santo Denadai, nº 464, bairro Vila Real, em prevenção e combate à dengue.

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do Município de Hortolândia, **APRESENTO** para conhecimento da Casa a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a **realização do(s) serviço(s) ao final especificado(s)**.

Considerando os inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores e pedestres nos solicitando **intervenção** sobre a **necessidade** de realização de **fiscalização** sobre **imóvel** localizado na Rua **Santo Denadai, nº 464**, bairro **Vila Real**, em **prevenção e combate à dengue**, ante a **possibilidade de existência focos de criadouros do mosquito da dengue** no local, **em respeito aos cuidados de higiene e Código de Postura municipal**.

Considerando que pesquisas realizadas em campo indicam que os grandes reservatórios, como caixas d'água, galões e tonéis (*muito utilizados para armazenagem de água para uso doméstico em locais dotados de infraestrutura urbana precária*), ou **imóveis acumuladores de entulhos, sucatas em geral**, são os criadouros que mais produzem o *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor da dengue.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito o(s) serviço(s) em questão**.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a **fiscalização sobre imóvel localizado na Rua Santo Denadai, nº 464, bairro Vila Real, em prevenção e combate à dengue**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

